

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA



CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO **SUPERINTENDÊNCIA**

PORTARIA Nº CBPM-040-01-2023

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos Celetistas (EPC) da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado (CBPM) para comporem, sem prejuízo de suas funções, a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº CBPM-001-01-20, de 01-04-2020, e revoga a Portaria nº CBPM-036-01-2023, de 18-05-2023.

O Superintendente da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado (CBPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XVII do artigo 6º do Decreto nº 5.376, de 26 de dezembro de 1974, e os incisos X e XXIX do artigo 4º do Decreto nº 7.391, de 29 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o prescrito na letra "h)", do inciso V, do artigo 35, c/c Inciso XI do Artigo 2º da Lei 13.019, de 31-07-2014;

CONSIDERANDO as atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) previstas no artigo 58 da Lei 13.019, de 31–07–2014, e no artigo 7º do Decreto 61.981, de 20-05-2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Empregados Públicos Celetistas relacionados abaixo para, sem prejuízo de suas funções, comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (CMA), órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada mediante o do TERMO DE COLABORAÇÃO № CBPM-001-01-20, de 01-04-2020, estabelecido entre a CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO e a CRUZ AZUL DE SÃO PAULO (CRAZ/SP), devendo a comissão executar as atividades previstas no artigo 58 da Lei 13.019, de 31–07–2014 e no artigo 7º do Decreto 61.981, de 20–05–2016, na seguinte conformidade:

- EDUARDO HENRIQUE BRICIUG MARTINEZ, matrícula 1.224-6, Coronel PM, Assessor VI-, RG 19.136.848-9, CPF 091.344.238-00, Presidente da CMA;
- CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 1.225-4, Coronel PM, Assessor VI, RG 20.521.392–3 SSP/SP, CPF 127.556.258–21, membro;
- CARLA DANIELA PASCOAL RICIATI, matrícula 1.124-0, Diretora da Divisão de Administração, RG 23.456.345-X SSP/SP, CPF 154.104.078-30, membro;
- LUCIANE SORAYA PEREIRA DIAS, matrícula 1.204-1, Ten Cel PM Assessora VI Jurídico, RG nº 20.189.274-1, CPF nº 101.814.858-26, membro na qualidade de substituto eventual, para os impedimentos legais, de qualquer um dos acima indicados.

Artigo 2º – Revogar a Portaria nº CBPM-036-01-2023, de 18 de maio de 2023.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

LEVI CLEMENTE / DOS SANTOS 15:45:53 -03'00'

Assinado de forma digital por LEVI CLEMENTE DOS SANTOS

LEVI CLEMENTE DOS SANTOS **Coronel PM – Superintendente**